



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 019/2016, FUNDADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, PARA CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO ENTRE O DISTRITO DOS COSTAS E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE DO REFERIDO DISTRITO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, PARAISÓPOLIS/MG, E DE OUTRO, A EMPRESA R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA. EPP, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Paraisópolis/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 05.114.647/0001-68, com sede à Praça São Benedito n.º 100, Bairro Centro, na Cidade de Paraisópolis/MG, neste ato, representada pelo seu Diretor ROGÉRIO PAULO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 489.894.016-15, aqui designado CONTRATANTE;** e, de outra parte a empresa **R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.983.662/0001-57, estabelecida à Rua Ernesto Tranquilini, nº 930, Bairro Santo Antonio, na cidade de Tapiratiba/SP, representada por RENATO APARECIDO OLEGÁRIO MALAQUIAS, inscrito no CPF sob o nº 308.097.368-29, doravante denominada CONTRATADA,** resolvem alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do contrato primitivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

A presente supressão tem sua fundamentação no art. 65. § 1º da lei Federal 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

A realização do **Processo Licitatório nº. 17/2016, Tomada de Preços nº. 01/2016,** concluiu-se tendo como vencedora a empresa **R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA. EPP,** Conforme planilha orçamentária de decréscimo 01 em anexo há necessidade de supressão dos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, uma vez que não será necessária a contratação total dos itens referidos. A presente supressão corresponde a 3,28% .

Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento

O valor da presente supressão será de **R\$ 5.082,25** (Cinco mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor total do contrato original de **R\$ 155.178,73 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos),** passando o valor atualizado para **R\$ 150.096,48 (Cento e cinquenta mil e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).**

As demais cláusulas do presente contrato continuam inalteradas.



Por estarem justos e contratados, emitem o presente termo de supressão em 2 (duas) vias de igual teor, que assinam na presença de testemunhas, para efeitos legais.

Paraisópolis, 21 de novembro de 2016.

ROGÉRIO PAULO MARTINS

Diretor do SAAE

Contratante

RENATO APARECIDO OLEGÁRIO MALAQUIAS

Representante Legal

R. Malaquias Construtora Ltda. EPP

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 19/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016, PROCESSO Nº 17/2016.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - PARAISÓPOLIS – MG E R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA. EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO ENTRE O DISTRITO DOS COSTAS E A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO REFERIDO DISTRITO

VALOR CONTRATO ORIGINAL: R\$ 155.178,73 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR DA SUPRESSÃO : R\$ 5.082,25 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA: 21/11/2016

DIRETOR: ROGÉRIO PAULO MARTINS

Certifico que este aviso foi publicado em conformidade com a lei n.º 2066 de 13 de abril de 2007 na data de 21/11/2016.

CRISTIANO GONÇALVES SIMÃO
PRESIDENTE DA CPL